

 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício: 2020

 **PROJETO Nº 072, DE 17 DE JULHO DE 2020**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

 importância de R$210.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **210.000,00**

 00 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

 464 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo 5.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 541 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 100.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 544 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 30.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 06 02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

 499 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças 50.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 503 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças 10.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 513 16.482.0150.1018.0000 Construção, Reforma e Melhoria de Moradias Urbanas 15.000,00

 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS



 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício:2020

 **PROJETO Nº 072, DE 17 DE JULHO DE 2020**

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 001301 Encargos Gerais do Município

 4352 28.843.0320.0007.0000 Manutenção da Divida Consolidada -210.000,00

 3.2.90.22.01 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FIF.R. Grupo: 0010001

 01 RECURSOS

 001001 RECURSOS

**Anulação ( - )** **-210.000,00**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

 Aos 17 dias de julho de 2020

 **GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTO**

 Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

 Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos dos Encargos Gerais do Município R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo suas demandas sem dissolução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores.

Aratiba, RS, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

Guilherme Eugenio Granzotto,

Prefeito Municipal.